ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 34/2025 **Data: 21/07/2025**
8ª Sessão Extraordinária **1.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **17.ª Legislatura**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na oitava sessão extraordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s **Anacleto Szabelski, Carlos Roberto Muchaloski, Dilma Severgnini Graf, Leandro Ribeiro de Castro, Nilson Sphair, Jadson Schemczak, Silvio Kizema e Talita Regina Rodrigues**. Registra-se a ausência do vereador Osni Novack. Às dezessete horas e dez minutos o presidente vereador Sr. Silvio Kizema, secretariado pelas vereadoras – Dilma Severgnini Graf, 1º secretária e Talita Regina Rodrigues - 2.º Secretária, declarou aberta a sessão extraordinária, convocada pelo Ofício nº 569/2025 - do Gabinete da Prefeita, para análise do **Projeto de lei n.º 55/2025** com a ementa: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial e contém outras providências". Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pela vereadora Dilma e a leitura das atas das sessões ordinária e solene anteriores, respectivamente pelos Vereadores Dilma e Leandro, sendo as mesmas "per se submetidas aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando APROVADAS por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE**: **1.1 RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício do Gabinete da Prefeita n.º 569/2025, o qual convoca a realização de sessões extraordinárias. Após a leitura, o Sr. Presidente informou aos presentes que, conforme previamente deliberado com os Senhores Vereadores, seria realizada, nesta data, a análise do Projeto de Lei nº 57/2025 (encaminhado em substituição ao Projeto de Lei nº 55/2025). Informou ainda que restava prejudicada a análise do Projeto de Lei nº 54/2025 – que "**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Instituição Financeira BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, e dá outras providências**", por ainda se encontrar em análise nas Comissões Técnicas, sem a emissão de pareceres até o presente momento, ficando, portanto, sua apreciação agendada para sessão extraordinária com data ainda a ser definida. Ofício do Gabinete da Prefeita n.º 570/2025, o qual solicita a RETIRADA do Projeto de Lei nº 55/2025 - "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e contém

outras providências". Lido, o Sr. Presidente, em conformidade ao art. n.º 125 do regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhou o respectivo projeto para arquivamento. **2. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 57/2025 - **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial e contém outras providências.** Lido, tendo sido recebido com pedido de tramitação em regime de urgência urgentíssima, o Sr. Presidente submeteu o requerimento aos expedientes de discussão e votação únicas, de modo que o mesmo foi APROVADO por votos unânimes, entre os presentes, seguindo o projeto de lei em regime de urgência urgentíssima, encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para análise e pareceres. **3. PALAVRA LIVRE**: Não havendo inscrição de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores: Talita, Leandro, Nilson e Silvio. Em ato contínuo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que será agendada uma sessão extraordinária, em data a ser oportunamente definida, em atendimento ao Ofício nº 569/2025. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão extraordinária às dezessete horas e cinquenta minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Oficial Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANACLETO SZABELSKI **CARLOS ROBERTO MUCHALOSKI**

DILMA SEVERGNINI GRAF **JADSON SCHEMCZAK**

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO **NILSON SPHAIR**

SILVIO KIZEMA **TALITA REGINA RODRIGUES**